



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV

Ao Diretor do Centro Acadêmico de Vitória
Professor José Eduardo Garcia

Encaminhamos a resposta da Comissão de Homologação (designada pela Ordem de Serviço nº. 007/2018 emitida em 08 de outubro de 2018) das inscrições do Concurso Público para Docente do Magistério Superior, regido pelo Edital nº. 45, de 10 de agosto de 2018, afeta aos Núcleos de Educação Física, Enfermagem, Nutrição e Saúde Coletiva quanto ao recurso interposto pela candidata Ivelise Fhrideraid Alves Furtado da Costa inscrita para a vaga ofertada pelo Núcleo de Enfermagem, Área Enfermagem, Subárea Médico-Cirúrgico, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva.

Segue transcrição do item previsto no Edital nº. 45 que fundamentou o indeferimento da inscrição do candidato por esta Comissão:

*** 2.8 Documentos para a inscrição:** o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, vedada qualquer juntada posterior de documentos:

b) cópia dos diplomas de Graduação e Pós – Graduação, emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, devidamente registrados se realizados no Brasil, ou revalidados ou reconhecidos se obtidos no exterior, de acordo com o Anexo 1;

Anexo 1:

ENFERMAGEM	Enfermagem Subárea: Médico- cirúrgico	Adjunto A	DE	01	Doutor em Enfermagem ou áreas afins*: Ciências da Saúde e Ciências Biológicas (conforme tabela de áreas de conhecimento do CNPq, exceto zoologia, botânica e ecologia). Especialização em Unidade de Terapia Intensiva ou em Urgência e Emergência. Graduado em Enfermagem.
------------	--	-----------	----	----	---

Rua Alto do Reservatório, S/N (Centro Acadêmico de Vitória)
Bela Vista, Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55608-680
CNPJ: 24.134.488/0004-50 Fone (81) 3114-4101 / 4102
diretoriacav.ufpe@gmail.com / gpressoascav.ufpe@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV

*** 2.8.4 será admitida a inscrição do candidato não portador de diploma de Pós-Graduação desde que comprove:**

IV –por declaração firmada pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação, exigível o reconhecimento de firma quando se tratar de programa de outra instituição de ensino superior, do agendamento da Defesa de Dissertação de Mestrado ou de tese de Doutorado para até 120 (cento e vinte) dias contados da data de encerramento das inscrições.

Conforme se depreende da exigência quanto à titulação mínima exigida / Perfil do candidato, este deverá ser Graduado em Enfermagem, Especialista em Unidade de Terapia Intensiva ou Urgência e Emergência e Doutor em Enfermagem ou áreas afins: Ciências da Saúde e Ciências Biológicas. As áreas afins referidas no Edital em pauta dizem respeito àquelas constantes na tabela das áreas de conhecimento do CNPq: 4.00.00.00-1 – Ciências da Saúde e 2.00.00.00-6 – Ciências Biológicas, **exceto zoologia, botânica e ecologia**, a saber:

4.00.00.00-1 Ciências da Saúde

4.01.00.00-6 Medicina

4.01.01.00-2 Clínica Médica

4.01.01.01-0 Angiologia

4.01.01.02-9 Dermatologia

4.01.01.03-7 Alergologia e Imunologia Clínica

4.01.01.04-5 Cancerologia

4.01.01.05-3 Hematologia

4.01.01.06-1 Endocrinologia

4.01.01.07-0 Neurologia

4.01.01.08-8 Pediatria

4.01.01.09-6 Doenças Infecciosas e Parasitárias

4.01.01.10-0 Cardiologia

4.01.01.11-8 Gastroenterologia

Rua Alto do Reservatório, S/N (Centro Acadêmico de Vitória)
Bela Vista, Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55608-680
CNPJ: 24.134.488/0004-50 Fone (81) 3114-4101 / 4102
diretoriacav.ufpe@gmail.com / gpressoascav.ufpe@gmail.com



UFPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV

- 4.01.01.12-6 Pneumologia
- 4.01.01.13-4 Nefrologia
- 4.01.01.14-2 Reumatologia
- 4.01.01.15-0 Ginecologia e Obstetrícia
- 4.01.01.16-9 Fisiatria
- 4.01.01.17-7 Oftalmologia
- 4.01.01.18-6 Ortopedia
- 4.01.02.00-9 Cirurgia
- 4.01.02.01-7 Cirurgia Plástica e Restauradora
- 4.01.02.02-5 Cirurgia Otorrinolaringológica
- 4.01.02.03-3 Cirurgia Oftalmológica
- 4.01.02.04-1 Cirurgia Cardiovascular
- 4.01.02.05-0 Cirurgia Torácica
- 4.01.02.06-8 Cirurgia Gastroenterologia
- 4.01.02.07-6 Cirurgia Pediátrica
- 4.01.02.08-4 Neurocirurgia
- 4.01.02.09-2 Cirurgia Urológica
- 4.01.02.10-6 Cirurgia Proctológica
- 4.01.02.11-4 Cirurgia Ortopédica
- 4.01.02.12-2 Cirurgia Traumatológica
- 4.01.02.13-0 Anestesiologia
- 4.01.02.14-9 Cirurgia Experimental
- 4.01.03.00-5 Saúde Materno-Infantil
- 4.01.04.00-1 Psiquiatria
- 4.01.05.00-8 Anatomia Patológica e Patologia Clínica
- 4.01.06.00-4 Radiologia Médica
- 4.01.07.00-0 Medicina Legal e Deontologia

Rua Alto do Reservatório, S/N (Centro Acadêmico de Vitória)
Bela Vista, Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55608-680
CNPJ: 24.134.488/0004-50 Fone (81) 3114-4101 / 4102
diretoriacav.ufpe@gmail.com / gpressoascav.ufpe@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV

- 2.00.00.00-6 Ciências Biológicas
- 2.01.00.00-0 Biologia Geral
- 2.02.00.00-5 Genética
- 2.02.01.00-1 Genética Quantitativa
- 2.02.02.00-8 Genética Molecular e de Microorganismos
- 2.02.03.00-4 Genética Vegetal
- 2.02.04.00-0 Genética Animal
- 2.02.05.00-7 Genética Humana e Médica
- 2.02.06.00-3 Mutagênese
- 2.03.00.00-0 Botânica
- 2.03.01.00-6 Paleobotânica
- 2.03.02.00-2 Morfologia Vegetal
- 2.03.02.01-0 Morfologia Externa
- 2.03.02.02-9 Citologia Vegetal
- 2.03.02.03-7 Anatomia Vegetal
- 2.03.02.04-5 Palinologia
- 2.03.03.00-9 Fisiologia Vegetal
- 2.03.03.01-7 Nutrição e Crescimento Vegetal
- 2.03.03.02-5 Reprodução Vegetal
- 2.03.03.03-3 Ecofisiologia Vegetal
- 2.03.04.00-5 Taxonomia Vegetal
- 2.03.04.01-3 Taxonomia de Criptógamos
- 2.03.04.02-1 Taxonomia de Fanerógamos
- 2.03.05.00-1 Fitogeografia
- 2.03.06.00-8 Botânica Aplicada
- 2.04.00.00-4 Zoologia
- 2.04.01.00-0 Paleozoologia
- 2.04.02.00-7 Morfologia dos Grupos Recentes

Rua Alto do Reservatório, S/N (Centro Acadêmico de Vitória)
Bela Vista, Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55608-680
CNPJ: 24.134.488/0004-50 Fone (81) 3114-4101 / 4102
diretoriacav.ufpe@gmail.com / gpressoascav.ufpe@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink:
WJ. gdp
Inalva.
Sobauz
Ry



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV

2.04.03.00-3 Fisiologia dos Grupos Recentes

2.04.04.00-0 Comportamento Animal

2.04.05.00-6 Taxonomia dos Grupos Recentes

2.04.06.00-2 Zoologia Aplicada

2.04.06.01-0 Conservação das Espécies Animais

2.04.06.02-9 Utilização dos Animais

2.04.06.03-7 Controle Populacional de Animais

2.05.00.00-9 Ecologia

2.05.01.00-5 Ecologia Teórica

2.05.02.00-1 Ecologia de Ecossistemas

2.05.03.00-8 Ecologia Aplicada

2.06.00.00-3 Morfologia

2.06.01.00-0 Citologia e Biologia Celular

2.06.02.00-6 Embriologia

2.06.03.00-2 Histologia

2.06.04.00-9 Anatomia

2.06.04.01-7 Anatomia Humana

2.07.00.00-8 Fisiologia

2.07.01.00-4 Fisiologia Geral

2.07.02.00-0 Fisiologia de Órgãos e Sistemas

2.07.02.01-9 Neurofisiologia

2.07.02.02-7 Fisiologia Cardiovascular

2.07.02.03-5 Fisiologia da Respiração

2.07.02.04-3 Fisiologia Renal

2.07.02.05-1 Fisiologia Endócrina

2.07.02.06-0 Fisiologia da Digestão

2.07.02.07-8 Cinesiologia

2.07.03.00-7 Fisiologia do Esforço

Rua Alto do Reservatório, S/N (Centro Acadêmico de Vitória)
Bela Vista, Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55608-680
CNPJ: 24.134.488/0004-50 Fone (81) 3114-4101 / 4102
diretoriacav.ufpe@gmail.com / gpressoascav.ufpe@gmail.com

Solange
W. J. P.
gjp



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV

- 2.07.04.00-3 Fisiologia Comparada
- 2.08.00.00-2 Bioquímica
- 2.08.01.00-9 Química de Macromoléculas
- 2.08.01.01-7 Proteínas
- 2.08.01.02-5 Lipídeos
- 2.08.01.03-3 Glicídeos
- 2.08.02.00-5 Bioquímica dos Microorganismos
- 2.08.03.00-1 Metabolismo e Bioenergética
- 2.08.04.00-8 Biologia Molecular
- 2.08.05.00-4 Enzimologia
- 2.09.00.00-7 Biofísica
- 2.09.01.00-3 Biofísica Molecular
- 2.09.02.00-0 Biofísica Celular
- 2.09.03.00-6 Biofísica de Processos e Sistemas
- 2.09.04.00-2 Radiologia e Fotobiologia
- 2.10.00.00-0 Farmacologia
- 2.10.01.00-6 Farmacologia Geral
- 2.10.01.01-4 Farmacocinética
- 2.10.01.02-2 Biodisponibilidade
- 2.10.02.00-2 Farmacologia Autonômica
- 2.10.03.00-9 Neuropsicofarmacologia
- 2.10.04.00-5 Farmacologia Cardiorenal
- 2.10.05.00-1 Farmacologia Bioquímica e Molecular
- 2.10.06.00-8 Etnofarmacologia
- 2.10.07.00-4 Toxicologia
- 2.10.08.00-0 Farmacologia Clínica
- 2.11.00.00-4 Imunologia
- 2.11.01.00-0 Imunoquímica

Rua Alto do Reservatório, S/N (Centro Acadêmico de Vitória)
Bela Vista, Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55608-680
CNPJ: 24.134.488/0004-50 Fone (81) 3114-4101 / 4102
diretoriacav.ufpe@gmail.com / gpessoascav.ufpe@gmail.com

Sofia de Jesus
UFPE
CAV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV

- 2.11.02.00-7 Imunologia Celular
- 2.11.03.00-3 Imunogenética
- 2.11.04.00-0 Imunologia Aplicada
- 2.12.00.00-9 Microbiologia
- 2.12.01.00-5 Biologia e Fisiologia dos Microorganismos
- 2.12.01.01-3 Virologia
- 2.12.01.02-1 Bacterologia
- 2.12.01.03-0 Micologia
- 2.12.02.00-1 Microbiologia Aplicada
- 2.12.02.01-0 Microbiologia Médica
- 2.12.02.02-8 Microbiologia Industrial e de Fermentação
- 2.13.00.00-3 Parasitologia
- 2.13.01.00-0 Protozoologia de Parasitos
- 2.13.01.01-8 Protozoologia Parasitária Humana
- 2.13.01.02-6 Protozoologia Parasitária Animal
- 2.13.02.00-6 Helmintologia de Parasitos
- 2.13.02.01-4 Helmintologia Humana
- 2.13.02.02-2 Helmintologia Animal
- 2.13.03.00-2 Entomologia e Malacologia de Parasitos e Vetores

A Senhora Ivelise Fhrideraid não preenche o requisito do item 2.8, uma vez que a mesma ainda não obteve o título de doutora. E, embora tenha anexado uma declaração na qual consta que a mesma está matriculada no Curso de Doutorado em Enfermagem do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem, o curso tem previsão de término para fevereiro de 2020. Ocorre que a decisão da comissão examinadora fica restrita ao que é permitido no edital do certame, e todos os atos por esta comissão vincular-se-ão ao mesmo. Sendo assim, a senhora Ivelise Fhrideraid não preenche, também, o requisito do item 2.8.4 – IV, uma vez que a mesma não anexou declaração do Programa de Pós-

[Handwritten signatures in blue ink]

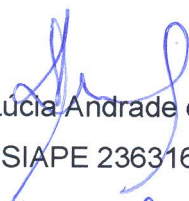


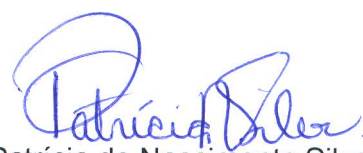
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV


Graduação quanto ao agendamento da defesa de dissertação para até 120 (cento e vinte) dias a contar da data do encerramento das inscrições.


Diante do exposto, decidimos pela manutenção do indeferimento da inscrição da candidata.

Vitória de Santo Antão, 07 de novembro de 2018.


Ana Lúcia Andrade da Silva
SIAPE 2363169


Patrícia do Nascimento Silva
SIAPE 1606089


Danielly Divete Santos de Freitas
SIAPE 2076396


Solange Maria Magalhães da Silva Porto
SIAPE 3572930


Wylla Tatiana Ferreira e Silva
SIAPE 3346571


Jaqueline Galdino Albuquerque Perrelli
SIAPE 1657188

 Jaqueline Galdino Albuquerque Perrelli
Núcleo de Enfermagem CAV / UFPE
Professor
SIAPE 1657188



CAV
CENTRO ACADÊMICO
DE VITÓRIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV

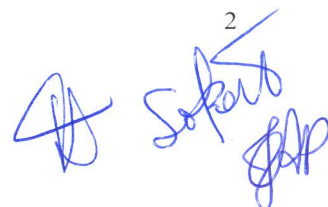
TRECHO DA ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA, NO EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

01 “Ao quinto dia do mês de novembro de 2018, às 10h00 (dez horas), no auditório do Centro
02 Acadêmico de Vitória, realizou-se a 15ª (décima quinta) Sessão Extraordinária do Conselho
03 Gestor do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco, sob a
04 Presidência do Diretor do Centro, **Prof.º José Eduardo Garcia. Presentes os seguintes**
05 **Conselheiros:** o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade
06 Física e Plasticidade Fenotípica, João Henrique da Costa Silva; a Coordenadora da
07 Secretária Geral dos de Pós-Graduação, Ana Patrícia Campos de Lima; a Coordenadora do
08 CCP, Ana Wlândia Silva de Lima; a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
09 Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, Carol Virgínia Góis Leandro; a
10 Representante do CCEPE, Cláudia Rohde; o Coordenador Administrativo dos Laboratórios,
11 Danilo Augusto Ferreira Fontes; a Coordenadora da Escolaridade, Dilma Ferreira da Silva; o
12 Discente representante de Educação Física (licenciatura), Elimar Vitalino da Silva; a
13 Coordenadora da Biblioteca, Giane da Paz Ferreira; a Coordenadora do Curso de
14 Enfermagem, Jaqueline Galdino Albuquerque; a Coordenadora da Secretaria Geral dos
15 Cursos, Kátia Elaine de Vasconcelos e Silva; o Coordenador da Pós-Graduação em
16 Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, Kênio Erithon Cavalcante Lima; a Vice-
17 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física, Lara Colognese Helegda; a
18 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, Lívia Teixeira de Souza Maia;
19 o Vice-Coordenador da Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ensino de Biologia,
20 Luiz Augustinho Menezes da Silva; O Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em
21 Educação Física, Marcelus Brito de Almeida; a Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e
22 Extensão, Mariana Pinheiro Fernandes; a Vice-Coordenadora do Núcleo de Nutrição e do
Curso de Bacharelado em Nutrição, Michelle Galindo de Oliveira; a Coordenadora do

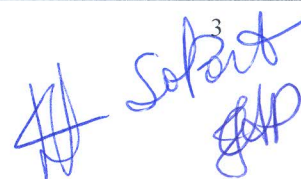
23 Núcleo de Assistência Estudantil e Apoio Psicossocial (NAEPS), Natália Gomes dos Reis
24 Dutra; a Coordenadora Administrativa, Patrícia do Nascimento Silva; a Coordenadora do
25 Núcleo de Biologia e do Curso de Ciências Biológicas, Simey de Souza Leão Pereira
26 Magnata; a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física, Solange Maria
27 Magalhães da S. Porto; a Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem, Sueli Moreno
28 Senna; a Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, Ana Lúcia
29 Andrade da Silva; o Vice-Coordenador do Curso de Ciência Biológicas, André Maurício
30 Melo Santos; o Discente representante de Educação Física (bacharelado); o Discente
31 Representante de Nutrição; o Discente representante de Biológicas; o Discente
32 representante de Enfermagem; o Discente Representante do Mestrado; o Discente
33 Representante da Residência; o Discente Representante da Saúde Coletiva; o Coordenador
34 da Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, Emerson Peter da Silva Falcão; o
35 Representante dos Técnicos Administrativos do Centro Acadêmico de Vitória, Eugênio
36 Augusto Pessoa de Noronha; a Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação
37 Física, Karla Patricia de Sousa B. Teixeira; a Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade,
38 Maria Zélia de Santana; a Coordenadora Geral da Residência Multiprofissional de
39 Interiorização e Atenção à Saúde, Sandra Cristina da Silva Santana; o Vice-Coordenador da
40 Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, Augusto Cesar Pessoa Santiago; o
41 Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras, Carlos André Silva do Nascimento; a
42 Coordenadora de Monitoria, Matilde Cesiana da Silva; a Coordenadora do Núcleo de
43 Nutrição e do Curso de Bacharelado em Nutrição, Wylla Tatiana Ferreira e Silva; o Vice-
44 Diretor do CAV, René Duarte Martins. Havendo quorum legal, foi declarada aberta a
45 Sessão. O Presidente da mesa deu prosseguimento à pauta, como segue:

46 [...]

47 **3) RESPOSTAS AOS RECURSOS DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**
48 **REFERENTE AO CONCURSO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA PROFESSOR**
49 **ADJUNTO – EDITAL N° 45/18.** O Professor José Eduardo fez a leitura das respostas dos
50 recursos (ANEXO I) elaborados pela comissão de homologação de inscrição, dos quais,
51 após análise, ficou decidido: **3.1. Núcleo de Nutrição - Área Psicologia Geral, Subárea**
52 **Psicologia.** Edna Mirtes dos Santos Granja – Após análise a comissão optou pela
53 manutenção do indeferimento da inscrição, uma vez que, embora a candidata seja
54 graduada em Psicologia, ela não preenche completamente o requisito mencionado, posto
55 que a mesma é doutora em Ciências – Área de Concentração “Saúde da Criança e da
56 Mulher”. Todos Aprovaram. Leylanne Martins Ribeiro de Souza - Após análise a comissão

2


57 optou pela manutenção do indeferimento da inscrição, pois a candidata apresentou como
58 comprovação do título de Doutora em Psicologia uma declaração (em anexo) não
59 autenticada. Após o indeferimento, alegou em seu recurso que “a assinatura da declaração
60 de defesa é digitalizada”. Ocorre que, o entendimento da comissão coincide com o exposto
61 pela requerente: a assinatura no documento é digitalizada. No entanto, ressaltou-se que a
62 assinatura digitalizada não deve ser confundida com assinatura digital baseada em
63 certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada prevista no artigo 1º, § 2º,
64 III, a da Lei nº. 11.419/2006. A primeira se trata de uma inserção de imagem em um
65 documento, ao passo que a segunda tem base legal, logo é aceita juridicamente garantindo
66 ao documento no qual estão inseridos atributos de original e verdadeiro. Rossana Carla
67 Rameh de Albuquerque. Após análise a comissão optou pela manutenção do indeferimento
68 da inscrição, posto que apesar de ser graduada em Psicologia, a candidata não é doutora
69 em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, conforme exigido pelo
70 edital. Todos Aprovaram. **3.2. Núcleo de Enfermagem - Área Enfermagem, Subárea**
71 **Médico-Cirúrgico.** Gutenberg Alves Pequeno – Após análise a comissão optou pela
72 manutenção do indeferimento da inscrição, pois apesar de ser graduado em Enfermagem,
73 especialista em Urgência e Emergência, o doutorado do mesmo é em Modelos de Decisão
74 e Saúde, que, embora multidisciplinar, não se enquadra na área das Ciências da Saúde ou
75 Biológicas, e sim em Engenharia / Tecnologia / Gestão. Todos Aprovaram. Ivelise
76 Fhrideraid Alves Furtado da Costa – Após análise a comissão optou pela manutenção do
77 indeferimento da inscrição, posto que a candidata não preenche o requisito do item 2.8 do
78 edital, uma vez que a mesma ainda não obteve o título de doutora. E, embora tenha
79 anexado uma declaração na qual consta que a mesma está matriculada no Curso de
80 Doutorado em Enfermagem do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem, o
81 curso tem previsão de término para fevereiro de 2020. Ocorre que a decisão da comissão
82 examinadora fica restrita ao que é permitido no edital do certame, e todos os atos por esta
83 comissão vincular-se-ão ao mesmo. Sendo assim, a senhora Ivelise Fhrideraid não
84 preenche, também, o requisito do item 2.8.4 – IV, uma vez que a mesma não anexou
85 declaração do Programa de Pós-Graduação quanto ao agendamento da defesa de
86 dissertação para até 120 (cento e vinte) dias a contar da data do encerramento das
87 inscrições. Todos Aprovaram. **3.3 Núcleo de Saúde Coletiva - Área Saúde Coletiva,**
88 **Subárea Gestão e Administração.** Pollyanna Fausta Pimentel de Medeiros. Após análise
89 a comissão optou pela manutenção do indeferimento da inscrição, posto que a candidata
90 não atende ao requisito de graduação para a seleção. No edital fica explícito que a titulação

 Sobrinho
GAP

91 mínima exigida / perfil do candidato deverá ser: "Doutor em Saúde Pública ou Saúde
92 Coletiva, com tese defendida na área do concurso. Graduado em qualquer curso da área de
93 Saúde ou Administração, ou Ciências Contábeis ou Economia". Contudo, a Senhora
94 Pollyana Medeiros é assistente social (conforme diploma apresentado no ato da inscrição),
95 ou seja, a graduação da mesma não está contemplada nas graduações aceitas pelo edital.
96 Todos Aprovaram.

97 [...]

98 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às 11h
99 (onze horas), da qual lavrei a presente ata e que assino com quem mais de direito. Danielly
100 Divete Santos de Freitas – Secretária do Centro Acadêmico de Vitória. Vitória de Santo
101 Antão, 05/11/2018"



Danielly Divete S. de Freitas
Centro Acadêmico de Vitória/UFPE
Secretária
SIAPE 2076396